



**Edital de Matrícula 3ª Chamada de 02 de Setembro de 2011
VESTIBULINHO/ 2011 – INGRESSO 2º SEMESTRE**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – **DIRCA** convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo VESTIBULINHO/2011** a comparecerem no dia **06 de setembro de 2011** para efetuarem suas matrículas, no horário das **8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30** munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo:

. **Porto Velho** – Campus Universitário José Ribeiro Filho – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DIRCA – BR 364 Km 9,5 sentido Rio Branco/AC.

- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| . Ji-Paraná | Campus de Ji-Paraná |
| . Rolim de Moura | Campus Rolim de Moura |
| . Vilhena | Campus de Vilhena |

. PORTO VELHO:

Curso: 01. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição:

32403 – Andreo Barros Leite

Curso: 02. ENGENHARIA CIVIL

Inscrição:

32146 - Mirian Jaqueline Antunes

Curso: 03. ENGENHARIA ELÉTRICA

Inscrição:

32081 - Sandro Jorge Costa Fernandes

. JI-PARANÁ:

Curso: 01. ENGENHARIA AMBIENTAL

Inscrição:

31847 - Lucas Wink
31140 - Jacqueline da Silva Rebouças Athaide
32226 - Theodomiro Luiz Vieira da Costa
31532 - Gabriel Fellipe Serena
31094 - Gleicilane Viana Marcilio

. ROLIM DE MOURA:

Curso: 01. AGRONOMIA

Inscrição:

31122 - Aline Justiniana Almeida Remboski
31886 - Milleny de Jesus Barros

. VILHENA:

Curso: 01. PEDAGOGIA - NOTURNO

Inscrição:

31715 - Rita de Cássia dos Santos

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA).

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- 1.6. **Histórico Escolar da Instituição de Origem;**
- 1.7. **Programas das disciplinas cursadas na IES de Origem**
- 1.8. Certificado ou diploma e Histórico Escolar de conclusão de Ensino Médio.

2. NORMAS:

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula de transferência, nos locais, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do **Processo Seletivo/Vestibulinho2011** não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim, portando os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.
- 2.2. Só será efetuada a matrícula de candidatos que concorreram a vagas de cursos em áreas afins, conforme **QUADRO II (anexo) do Edital nº 10/2011-UNIR de 09/06/2011:**
- 2.3. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.

Porto Velho-RO, 02 de Setembro de 2011.

Ronaldo Augusto Candeira da Silva
Diretor